DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE GABRIEL MONTEIRO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.244/18

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura municipal, senhora CLEIDE MARA ARAUJO CERVANTES, portadora do RG. nº 28.230.095-8 e CPF. nº 137.096.848-54, lotada no cargo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 27/08/16 a 26/08/17, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 23 de agosto de 2.018.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.245/18

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura municipal, senhora LÚCIA SATIKO ISHIKAWA, portadora do RG. nº 15.403.937 e CPF. nº 052.482.938-12, lotada no cargo de Monitor Escolar, o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/04/12 a 03/04/17, conforme requerimento protocolado sob nº 270/17.

Gabriel Monteiro, em 23 de agosto de 2.018.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.246/18

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura municipal, senhora DIRCE ROSSI, portadora do RG. nº 5.491.913-1 e CPF. nº 917.079.009-49, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 21/05/12 a 20/05/17, conforme requerimento protocolado sob nº 695/17.

Gabriel Monteiro, em 23 de agosto de 2.018.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER LEGISLATIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 003/2018de 23 de agosto de 2018

VALDECIR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir desta data ao Senhor Orlando Lolli Junior, RG. n. 29.413.579-0-SSP/SP, CPF/MF. Nº 165.559.278-52 e OAB/SP. 280.159, funcionário desta Câmara Municipal, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, 30 dias de férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/17 a 01/02/18.

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro,

em 23 de agosto de 2018.

VALDECIR DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 003/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.

VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados em administração pública, (fornecimento diário via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da Contratante.)

VIGÊNCIA: 01 agosto de 2018 à 31 julho de 2018

VALDECIR DOS SANTOS

Presidente